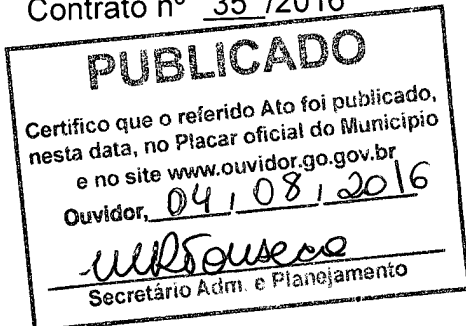




República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Contrato nº 35 /2016



“Contrato prestação de serviço de segurança da 4ª EDIÇÃO DO OUVIDOR RODEIO SHOW 2016, que entre si celebram o Município de Ouvidor e a empresa SILVEIRA SEGURANÇA PRIVADA VIGIA PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME, na forma seguinte.”

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: **SILVEIRA SEGURANÇA PRIVADA VIGIA PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ nº 12.926.855/0001-27, sediada Av. Joaquim Carlos de Sousa, 266, Bairro São Lucas, Catalão/GO, neste Ato representada por seu sócio proprietário, Sr. ELVIS PRESLEY DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 618.606.971-00 e RG nº 3358846 SPTC/GO, residente e domiciliado à Rua 125, n. 435, Setor Aeroporto, Catalão/GO.

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 07/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviço de segurança com 40 seguranças para cada dia do evento, devidamente uniformizados, qualificados, para garantir a segurança dos artistas, equipamentos e de todos os participantes no evento “4ª EDIÇÃO OUVIDOR RODEIO SHOW 2016”, a realizar nos dias 04 a 07 de agosto de 2016, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** o valor global de R\$ 22.832,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), após a prestação dos serviços ora contratados em parcela única após o término do evento, mediante a apresentação de

ELVIS PRESLEY DA SILVEIRA

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

nota fiscal. O valor unitário da diária de cada segurança será de R\$ 142,70 (cento e quarenta e dois reais e setenta centavos).

O valor contratado inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e encargos trabalhistas, alimentação e hospedagem de todos os envolvidos na prestação dos serviços ora contratados, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua duração de 03 de agosto de 2016 e findar-se-á em 08/08/2016, e a realização do evento será do dia 04 a 07 de agosto de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignado na Lei Orçamentária em vigência, sob a Dotação:
20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a termos do artigo 77 da Lei nº.8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica convencionado entre as partes que o CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, verificando a oportunidade e conveniência administrativa, rescindir unilateralmente o presente contrato sem que lhe seja imposta qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

1 – A **CONTRATADA** deverá executar os serviços com 40 colaboradores devidamente uniformizados e qualificados, sem que haja qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

2 - A **CONTRATADA** executará os serviços durante a realização dos shows e eventos, nos horários e locais solicitados pela contratante, e ainda manterá uma equipe de segurança DIURNAMENTE, para garantir a segurança dos equipamentos, e toda estrutura e instalações onde acontecerá o evento.

3 - A **CONTRATADA** fiscalizará os serviços prestados e responderá integralmente por todos os atos de seus colaboradores.

ELVIS PRESLEY DA SILVEIRA

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO

Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144

ELVIS



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

4 – Fica a cargo da **CONTRATADA** as despesas com alimentação e hospedagem de todos os segurança durante a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato, Sr. Wicttor Augusto Fonseca da Silva, designado conforme Decreto 206/2013, devidamente acompanhado pelo Secretário M. de Agricultura.

CLÁUSULA OITAVA – FUNDAMENTO

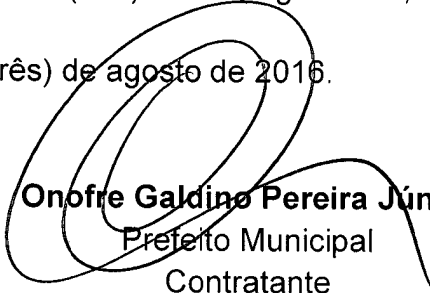
A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

CLÁUSULA NONA – FORO

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato. Fixada uma multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato para a parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, e mais 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

Ouidor - GO, 03 (três) de agosto de 2016.


Onofre Galdino Pereira Júnior
Prefeito Municipal
Contratante

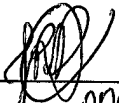
ELVIS PRESLEY DA SILVEIRA.

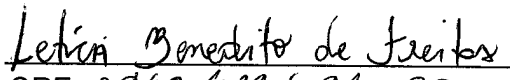
SILVEIRA SEGURANÇA PRIVADA VIGIA PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME

CNPJ n. 12.926.855/0001-27

Contratada

Testemunhas:

1 
CPF nº 000.138.521.67

2 
CPF nº 940.429.691-00

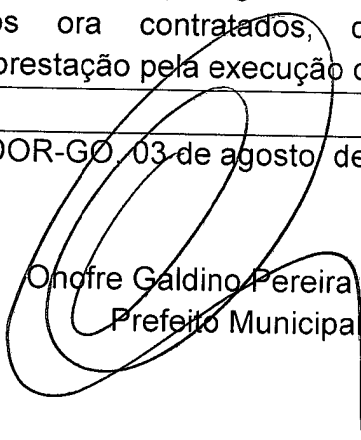


República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DE CONTRATO N. 35/2016

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e SILVEIRA SEGURANÇA PRIVADA VIGIA PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME, portador do CNPJ n. 12.926.855/0001-27
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei complementar 123/2006. Convite nº 07/2016.
OBJETO:	Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviço de segurança com 40 seguranças para cada dia do evento, devidamente uniformizados, qualificados, para garantir a segurança dos artistas, equipamentos e de todos os participantes no evento "4ª EDIÇÃO OUVIDOR RODEIO SHOW 2016", a realizar nos dias 04 a 07 de agosto de 2016, neste Município
PRAZO:	03/08/2016 a 08/08/2016
LICITAÇÃO:	Convite nº 07/2016
DOTAÇÃO :	20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
VALOR:	A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA o valor global de R\$ 22.832,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), após a prestação dos serviços ora contratados em parcela única após o término do evento, mediante a apresentação de nota fiscal. O valor unitário da diária de cada segurança será de R\$ 142,70 (cento e quarenta e dois reais e setenta centavos). O valor contratado inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e encargos trabalhistas, alimentação e hospedagem de todos os envolvidos na prestação dos serviços ora contratados, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato
OBS.:	-

OUVIDOR-GO, 03 de agosto de 2016.


Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal